

**COMUNICADO SOBRE O CRONOGRAMA DE BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REFERENTE À PRIMEIRA E A SEGUNDA LISTA DE ESPERA DO SISU 2024 (EDITAL 05/2024)**

Informamos que os candidatos pré-matriculados do edital 05/2024 (1ª e 2ª lista de espera) deverão passar por banca de heteroidentificação conforme o cronograma abaixo:

**CRONOGRAMA**

Banca de Heteroidentificação (não haverá envio/comunicação por e-mail)	Convocação de cotistas autodeclarados negros (pardos e pretos) para as Bancas de Heteroidentificação Publicação da convocação no site do SEPIR/UNILAB: <a href="https://unilab.edu.br/sepir/">https://unilab.edu.br/sepir/</a>	Até 18 de julho de 2024
Banca de Heteroidentificação	Realização das bancas (banca de heteroidentificação - negros - e verificação da documentação da pessoa com deficiência)	Entre 22 a 26 de julho de 2024
Banca de Heteroidentificação	Publicação dos resultados dos pareceres das bancas de heteroidentificação (CVVA) no site do SEPIR/UNILAB: <a href="https://unilab.edu.br/sepir/">https://unilab.edu.br/sepir/</a> Publicação do resultado de avaliação da autodeclaração de pessoa com deficiência pelo NIADI	Até 29 de julho de 2024
Banca de Heteroidentificação	Prazo para interposição de recurso	30 e 31 de julho de 2024
Banca de Heteroidentificação	Análise dos recursos interpostos pelos(as) candidatos(as) pela Banca Recursal	1º de agosto a 7 de agosto de 2024
Banca de Heteroidentificação	Publicação do resultado final de avaliação da autodeclaração de pessoas negras (pretos e pardos) - no site do SEPIR: <a href="https://unilab.edu.br/sepir/">https://unilab.edu.br/sepir/</a> Publicação do	Até 9 de agosto de 2024

	resultado final de avaliação da autodeclaração de pessoa com deficiência	
	<b>Matrícula nas coordenações</b>	Semestre 2024.1: 22 e 23/07/2024 Semestre 2024.2: 08 a 10/01/2025
	<b>INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2024.1</b>	previsão: 29 de julho de 2024
	<b>INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2024.2</b>	previsão: 13 de janeiro de 2025

Informamos que o não comparecimento às referidas bancas nas datas determinadas implicará perda da vaga. Candidatos que porventura não tenham a autodeclaração validada no procedimento terão a matrícula cancelada.

**Coordenadora de Ensino de Graduação e Seleção**  
**COEGS/PROGRAD**

**Chefe de Seleção**  
**SSEL/COEGS/PROGRAD**